

LEI N.º: 1.524/98

**REVOGA A LEI N.º 890/91 QUE CONCEDIA DIREITO REAL
RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA CARBO-INOX
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei n.º 890/1991, que concedia Direito Real Resolúvel de imóvel à Empresa CARBO - INOX - Indústria e Comércio LTDA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 02 DE JULHO DE 1998.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL